

ACTA N.º 20
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08-09-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:15h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 19.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 8 de Setembro de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		23.178.235,34€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes	16.609.156,35€	
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital	6.569.078,99€	
Total das Receitas Orçamentais		24.939.486,50€	Operações de Tesouraria		1.643.877,20€
Receitas Correntes	21.633.960,76€		Saldo para o Dia Seguinte		4.195.678,21€
Receitas de Capital	3.293.530,09€		Execução Orçamental	3.714.497,04€	
Receitas Outras	11.995,65€		Operações de Tesouraria	481.181,17€	
Operações de Tesouraria		1.618.648,32€			
Total...		29.017.790,75€	Total...		29.017.790,75€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, tendo a **Sra. Vereadora Dr.ª Marília Martins** começado por reiterar o pedido que fez na Reunião de Câmara de Julho, no sentido de ser facultado aos Srs. Vereadores do PS, a documentação referente à avaliação das actividades de enriquecimento curricular, nomeadamente a do Projecto Petiz. A insistência deste pedido está associada mais uma vez à dificuldade de se

obterem estas informações junto da Divisão de Educação. As únicas informações que têm sido obtidas são aquelas que têm sido veiculadas pela Comunicação Social.

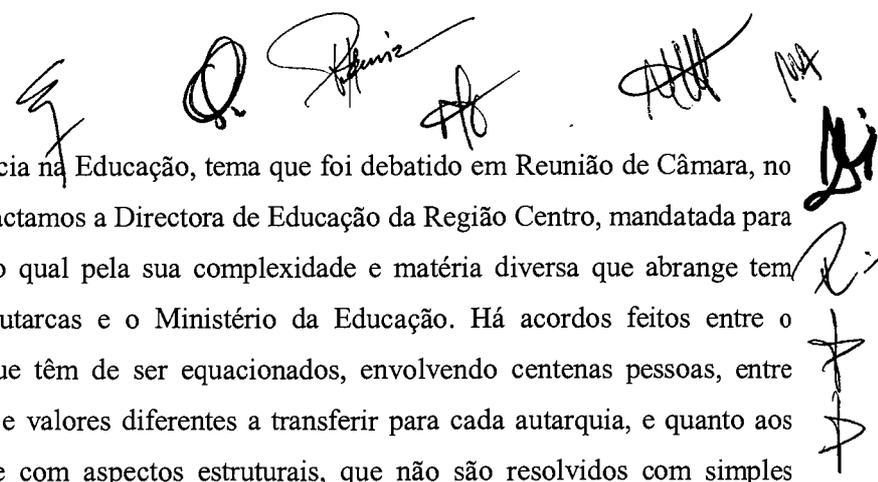
A seguir, fez uso da palavra o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** para colocar breves questões, sendo a primeira para pedir esclarecimentos sobre a veracidade ou não de informações de que a Caixa Geral de Depósitos manifestou intenção de promover alterações ao contrato que suporta o empréstimo de saneamento financeiro, nomeadamente na taxa de juro e no *spread* contratualizado.

Em segundo, dizer que há muito não têm tido notícias sobre a questão debatida em Reunião de Câmara, da abertura de um concurso para se obter um parceiro que ajude a elaborar o Plano Estratégico do Concelho de Aveiro, tendo sido lançado o repto, naquele momento, da necessidade de que este estudo tivesse estreita ligação com a revisão do PDM. Lembrou que foram feitas diversas sugestões sobre o assunto e, portanto, solicitam um ponto da situação quer do Plano Estratégico quer da revisão do PDM. Solicita o mesmo, também, em relação ao PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território, já que a Câmara faz parte da comissão que o elabora, e sobre o qual também apresentaram diversos contributos, sendo importante saber qual o ponto da situação destes processos a fim de se avaliar a coerência da acção concelhia que é requerida pelo PDM de segunda geração e o Plano de Ordenamento do Território. Reflectiu sobre a elaboração do PNPOT – Plano Nacional de Planeamento e Ordenamento do Território –, pelas mesmas referidas razões de coerência de acções e adequações entre os planos municipais, regionais e nacionais. Volta a lembrar a importância de a Câmara promover o debate, junto dos munícipes e dos seus representantes, sobre estas temáticas, durante a sua elaboração, tornando esses documentos abertos e participativos, permitindo a sua ampliação e enriquecimento, pelos contributos eventualmente incorporados.

Por último, e na sequência do que foi dado conhecimento de forma fugaz na última Reunião de Câmara pretende ser informado sobre o quadro legal da descentralização de competências na Educação, e gostaria de conhecer as acções que irão ser adoptadas, nomeadamente em relação aos recursos humanos e ao património, uma vez que o pessoal auxiliar de acção educativa deverá ser incorporado nos quadros do Município e a Câmara deverá passar a gerir parte do património escolar. Perante esse novo desafio, torna-se necessário saber que medidas deverão ser tomadas, face à necessidade de maior profissionalização nos serviços de educação, e pela imperiosa requalificação do parque escolar. Seria conveniente, também, a abertura à discussão dessas futuras acções.

Passou a fazer uso da palavra o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** para responder à Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins, dizendo que os resultados da avaliação das actividades de enriquecimento curricular do ano de 2007/2008 foram apreciados na reunião de Câmara de 14 de Julho e que será enviada cópia da documentação solicitada, tendo já enviado um *e-mail* nesse sentido.

Em relação à questão levantada sobre o empréstimo, informa que foi enviada à Caixa Geral de Depósitos a documentação legalmente necessária, e que permanecem as condições aprovadas em Reunião de Câmara. Informa ainda, que quaisquer alterações, que vierem a ocorrer nas condições do empréstimo, serão trazidas ao plenário para debate.



Quanto às transferências de competência na Educação, tema que foi debatido em Reunião de Câmara, no mês de Maio, podemos informar que já contactamos a Directora de Educação da Região Centro, mandatada para articular com as autarquias este processo, o qual pela sua complexidade e matéria diversa que abrange tem suscitado algumas divergências entre os autarcas e o Ministério da Educação. Há acordos feitos entre o Ministério da Educação e os sindicatos, que têm de ser equacionados, envolvendo centenas pessoas, entre pessoal próprio e contratado, com números e valores diferentes a transferir para cada autarquia, e quanto aos edifícios os problemas maiores prendem-se com aspectos estruturais, que não são resolvidos com simples pinturas. Lembrou o facto de que as transferências das chamadas EB 1 não foram acompanhadas por correspondentes transferências de verbas, que permitissem às Câmaras proceder à requalificação dessas escolas. Há diversos itens em discussão com o Ministério da Educação, como a inclusão das escolas secundárias, sendo prioridade da Direcção Regional resolver logo os casos de municípios que só têm uma ou duas Escolas EB 2,3, devendo Aveiro, bem como as outras capitais de Distritos, ficar para os finais das negociações. Trata-se de um processo longo, demorado, para ser desenvolvido no decorrer deste ano lectivo, que envolve uma grande estrutura quer patrimonial quer de pessoal, que representa cerca de 50% do quadro de pessoal da CMA.

Em seguida, o **Sr. Vereador Doutor Caetano Alves** referiu que relativamente ao plano estratégico e sobre as propostas do PS apresentadas na última Reunião de Câmara, que é intenção trabalhar com a participação pública, dando portanto eco à proposta socialista. Um plano estratégico é um instrumento que pretende vislumbrar o futuro e introduzir um conjunto de propostas para alcançar aquilo que se considera como os grandes objectivos do Município, sendo necessária e importante a participação dos munícipes, na selecção de ideias e caminhos a seguir. A elaboração deste instrumento será auxiliada pela entidade a que for adjudicada, seja ela uma organização ou empresa, com qualificação para dar esse suporte, mas não prescindirá da participação dos munícipes e daqueles a quem estes elegeram para representá-los.

Voltou a fazer uso da palavra a **Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins** somente para reiterar que desde a reunião mencionada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, quando o assunto sobre a Educação foi apresentado, que solicitou à Divisão de Educação, por mais de uma vez, a documentação em apreço para ser estudada sem que esta tenha chegado às suas mãos até esta data. *“Peço desculpa, não é em reuniões públicas que eu digo isto, já o disse muitas vezes em privadas, mas eu continuo a pedir documentos que não me chegam, não são sigilosos, nós queremos ter acesso a eles, são áreas que eu quero aprofundar e, de facto, as coisas não me chegam. Não sei por quê. Volto aqui a pôr a questão.”*

Pedi para novamente intervir o **Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** apenas para perguntar se realmente poderá haver a possibilidade de a Caixa Geral de Depósitos vir a solicitar alterações nas condições do empréstimo financeiro. Também para pedir um ponto-de-situação relativamente aos trabalhos de revisão do PDM e do Plano Regional de Ordenamento do Território.

Em relação ao empréstimo, o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** informou que não há qualquer alteração solicitada pela Caixa Geral de Depósitos, mas que se vier a haver terá de ser apreciada em Reunião de Câmara.

Em relação à revisão do PDM, o Sr. **Presidente** informou que já há algum tempo que está marcada para este mês uma reunião interna de serviços, para que seja feita a apresentação a todos os Departamentos e a todas as Divisões do ponto-de-situação em que estão os trabalhos da revisão, sendo então definido o caminho futuro, que terá a participação alargada a todos os munícipes.

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRAGENS PARA O ANO DE 2008: - De acordo com a informação nº 436/sa/2008, da Divisão de Património Móvel, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a adjudicação do FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRAGENS PARA O ANO 2008, à empresa JANRINHO SANTOS FILHO, LDA., pela importância de 8.133,04€ (oito mil cento e trinta e três euros e quatro cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2008: - De acordo com a informação nº 157/DEF/08-2008 da Divisão Económico Financeira, do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, que autorizou a 5.ª alteração orçamental, no montante global de 2.374.561,10€ (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um euros e dez cêntimos), sendo 2.362.061,10€ (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil e sessenta e um euros e dez cêntimos) relativo a despesas correntes e 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) relativo a despesas de capital.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA AO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Na sequência de procedimento por consulta prévia nº 12/08, e de acordo com a proposta formulada no Relatório Definitivo, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a adjudicação da prestação de serviços em epígrafe, ao concorrente CRAVO, FORTES, ANTÃO & ASSOCIADO – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, pela importância global de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, e indeferir as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 1 Ângelo Couto, Alberto Couto & Carlos Ribeiro – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e fundamentos expressos no referido Relatório, o qual faz parte integrante da presente acta.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 48.º, da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A OUTORGAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO SOBRE OS ESPAÇOS DIGITAIS:

- De acordo com a informação n.º 883/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração, as quais fazem parte integram da presente acta, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e as JUNTAS DE FREGUESIA DA GLÓRIA, DE ESGUEIRA, DE SANTA JOANA e DE S. JACINTO, que têm por objecto a concretização de uma cooperação entre o Município de Aveiro e as Juntas de Freguesias supracitadas, com vista à implementação de unidades “Espaço Digital” nas instalações dos segundos outorgantes, e à contratação dos monitores necessários ao seu regular funcionamento.

Assim, nos termos da cláusula segunda dos referidos protocolos, o Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro no montante de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), a cada uma destas entidades, para comparticipação das despesas com a aludida contratação. Os referidos protocolos entrarão em vigor a partir da data da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2008, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

MANA – METROPOLITAN AREA NETWORK AUTÁRQUICA: - Na sequência da informação n.º 23/2008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a) do n.º 1, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com convite a uma só entidade – WAVECOM, SOLUÇÕES RÁDIO, LDA., para alargamento da Rede WiFi do Município, com o preço base de 5.953,00€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONSTRUÇÃO DO PORTO DE ABRIGO DA PESCA ARTESANAL DE S. JACINTO: - De acordo com as informações n.ºs 85/GDEFE/08-2008, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e n.º 89/DPO/2008, da Divisão de Projectos e Obras, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de execução do “NÚCLEO DE APOIO À PESCA EM S. JACINTO”, e dar início ao processo de candidatura deste projecto, ao Programa PROMAR – EIXO III.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: - De acordo com a informação n.º PD122/DVC/2008, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, efectuar com a firma adjudicatária IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA., um contrato adicional no valor de 2.598,75€ (dois mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que atinge 2,47% do valor da adjudicação, de modo a possibilitar a execução e o pagamento dos trabalhos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do art. 370.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. ÁLVARO SAMPAIO E RUA DOS BARREIROS – EIROL: - Face ao AUTO DE NÃO COMPARÊNCIA PARA A CONSIGNAÇÃO DA OBRA em epígrafe, elaborado pela Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras

Municipais, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a caducidade do contrato da empreitada, pela falta de comparência de um representante da empresa MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., a quem foi adjudicada a obra, para assinatura do respectivo auto de consignação.

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA – ARRUAMENTO 4 DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 802/Not/DJ/2008, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, extinguir a Parcela n.º 36, pertencente a José Luís da Silva Oliveira e Guilhermina da Silva Pinheiro, do procedimento expropriativo por utilidade pública, por não ter sido utilizada para a construção do Arruamento 4, da Rede Interna de Acessos Directos ao Estádio Municipal de Aveiro.

LOTEAMENTO DE S. JACINTO - JARDINS DA RIA: - Na sequência da carta remetida pela empresa “JARDINS DA RIA”, a solicitar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para dar início à construção de um hotel nos lotes 1 e 2 do Loteamento Municipal de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, mandar o Sr. Presidente para contactar a referida empresa.

Saiu da sala, o Sr. Presidente

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: - De acordo com a informação n.º 144/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, o qual faz parte integrante da presente acta, competindo à Junta de Freguesia assegurar o transporte e à Câmara Municipal de Aveiro participar nas despesas mediante o pagamento anual de 15.000,00 €, que será transferido em três tranches de 5.000,00 € cada, nos 1.º, 2.º e 3.º períodos, respectivamente.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Face ao e-mail da COMPANHIA DE MÚSICA TEATRAL, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência do auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, para a realização dos ensaios de preparação da nova produção da Companhia de Música Teatral, que decorreram de 1 a 4 de Setembro, ficando a cargo da entidade o custo referente a um dia de ocupação do espaço para “Artes Plásticas”, no montante de 100,00€ (cem euros).

PROCESSO DE OBRAS: - Face ao requerimento apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE EIXO – CENTRO INFANTIL DE EIXO, a solicitar a isenção do pagamento das taxas e licenças relativas ao processo de Obras n.º 375/2006, e de acordo com a informação da Divisão Administrativa, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 4 de Setembro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o Especial Interesse Público daquele empreendimento e conseqüente redução da taxa prevista no Regulamento de Taxas, Licenças e Autorizações Urbanísticas do Município de Aveiro.

Entrou na sala, o Sr. Presidente

PROCESSO DE OBRAS: - Foi apresentado ao Executivo o Processo de Obras nº 247/1989, de DISCA O DISCO, LDA., no qual consta uma reclamação apresentada pelo Sr. Paulo Fernando Camões contra o ruído proveniente da “DISCOTECA GLITCH”, localizada na Travessa do Sol, lugar da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas. Após apreciação do processo, tendo em consideração os elementos constantes do mesmo, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi deliberado, por unanimidade, a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento comercial “DISCOTECA GLITCH” até às 24:00h, até cumprimento integral da da legislação em matéria de ruído num prazo de 60 dias úteis, com vista à execução das seguintes medidas, até cumprimento integral da legislação em matéria do ruído, num prazo máximo de 60 dias úteis, com vista à execução das seguintes medidas, de acordo com a informação da Divisão de Ambiente n.º 431.Damb.08, de 6 de Agosto de 2008: a) proceder às alterações necessárias e tidas por convenientes, atendendo a que são necessárias obras de insonorização para redução do ruído, nos termos do art. 13º, n.º 2 do RGR; b) apresentar projecto de condicionamento acústico e realizar ensaios acústicos para verificação do cumprimento do projecto acústico, de acordo com o n.º 5, do artigo 12.º do RGR e do Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio; c) apresentar, após conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes, certificação do cumprimento do RGR, nos termos do artigo 13.º, n.º 1 deste diploma.

Mais, foi deliberado, igualmente por unanimidade, conceder à aludida Sociedade, um prazo não inferior a 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no art. 71º do Código do Procedimento Administrativo, para pronúncia quanto ao ora deliberado, em sede de audiência prévia, conforme informação n.º 912/DCC/2008, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento Jurídico).

Período de Intervenção do Público

Iniciou este período o Sr. Pinto, para dizer que queria congratular-se com o Sr. Presidente por a CMA já estar a projectar o metro de superfície para Aveiro e sugerir “*que vá a Lisboa de 15 em 15 dias pedir dinheiro e bata o pé na tecla de que Aveiro dá muitos milhões para Lisboa e para o País*”. Disse que encontrou três anomalias no funcionamento dos serviços da CMA, que são: Primeiro, que os funcionários contactados internamente pelos colegas do atendimento não devem atender os munícipes por telefone, mas descer ao balcão para falar directamente com quem os solicita. Segundo, que tem visto nas áreas de circulação das instalações da CMA, muitas “*bonequinhas a conversar e a ouvir conversas dos outros, em vez de estarem a trabalhar*”. Terceiro, que na varanda destinada aos fumadores tem visto muita gente a fumar e, na sua opinião, perdem muito tempo de trabalho a fumar.

Outro assunto que abordou foi sobre a opinião que tem sobre a Moveaveiro ter dirigentes e funcionários administrativos em excesso. Também disse que os veículos deveriam ser pintados, pois estão em mau estado de conservação visual, e que a frota já está obsoleta e merecia ir para a sucata.

Voltou a lembrar a falta de conservação de edifícios e monumentos públicos.

A seguir, passou a intervir o Sr. Rui Santos, que na Reunião de Câmara de 18.08.2008 apresentou questões sobre segurança nas escolas, para dizer que, como cidadão-pai, tem o sentimento de que o Município não aposta na Educação, lembrando ao Sr. Presidente que a seguir à posse visitou a Escola EB-1 de Esgueira,

onde havia problemas graves nos WC's, que persistem até esta data. Noutra escola, sob responsabilidade directa da CMA, a do Conservatório de Música, um edificio muito belo, mas que ao fim de 30 anos de construído necessita de uma manutenção com reparações adequadas. Considera um mito as parcerias público-privadas que, pelos exemplos que conhece, são exemplos falhados, que não funcionam.

Outro aspecto que também merece sua preocupação é sobre as actividades de enriquecimento curricular, porque vê no Município de Aveiro três entidades distintas a coordenar essas actividades, achando importante essa delegação, mas com uma efectiva orientação da CMA, no sentido de definir prioridades, o que não vem sendo feito. Acha que a disseminação de entidades não permite aproveitar as sinergias desses projectos. É preciso definir prioridades nas actividades oferecidas, de forma que todos os agrupamentos tenham as mesmas, e não cada um com actividades diversas, estando legalmente impossibilitados os encarregados de educação de escolherem livremente entre os diversos agrupamentos o que convém aos filhos, consoante as actividades oferecidas. Como exemplo, o plano de desenvolvimento do Xadrez em Aveiro, que tem tido algum sucesso com recursos escassos, mas que não abrange todo o universo do Município de Aveiro: *“os que têm sorte, aproveitam; os que não têm, perdem a oportunidade.”*

Uma actividade que poderia ser desenvolvida, considerando ser Aveiro um Município ribeirinho, é a natação, para que todas as crianças, ao terminarem o 4º ano lectivo, soubessem nadar. Se não, nunca conseguiremos desenvolver actividades relacionadas com a água, se elas não estiverem à vontade nela.

Não acredita que seja apenas o factor económico o impeditivo para a execução dessas actividades, pois acredita que muitos encarregados de educação, como ele próprio, estariam dispostos a contribuir para a sua consecução.

Outro problema a examinar prende-se ao facto de que há dois anos um determinado agrupamento tinha um modelo que apresentava deficiências, pelo que foi substituído pelo Projecto Petiz. Assim, não tem lógica que este ano volte ao modelo que já fora reprovado, ou seja, é o agrupamento que irá organizar as actividades de enriquecimento curricular. Por tudo isso pede esclarecimentos, para tranquilizar os pais.

Sobre as senhas de refeição, considera a medida de fazer com que os pais se desloquem a escolas distintas das dos seus filhos para as adquirirem um incómodo totalmente desnecessário, já que o deslocamento dos pais às escolas faz-se de modo sistemático, dada outras necessidades que demandam as suas presenças, para tratar de vários assuntos.

Quanto às condições oferecidas pelo Município para a utilização de bicicletas pelos cidadãos, as pistas e seus acessos estão piores do que estavam, sem uma continuidade lógica. Modifica-se o trânsito automóvel, sem garantir mudanças e adequações às partes pedonal e ciclística, dando como exemplo a parte de trás da Estação de Aveiro dos caminhos-de-ferro e o trajecto para as praias, que deveria ser todo acautelado, a exemplo do trecho da ponte da Barra, já adaptado.

Para responder às questões apresentadas pelo Sr. Rui Santos, o **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** reconheceu alguma razão ao munícipe, por alguns atrasos involuntários na execução de medidas, mas em outras não reconhece razão, nomeadamente sobre considerar mito a parceria público-privada, acreditando que dentro de alguns anos modificará sua opinião, pela forma diferente que essas parcerias serão agora concretizadas. Quanto aos investimentos, tem havido com razoável regularidade e montante, sendo que especificamente à

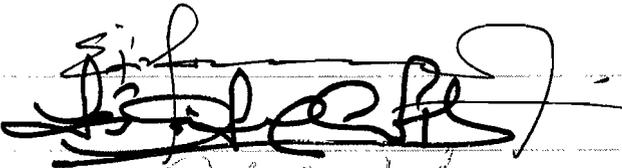
Mi

Escola em Esgueira a reforma das instalações sanitárias ainda não avançou porque é necessária uma intervenção de maior âmbito, para dotá-la de uma Cantina, de novas instalações sanitárias, de um espaço multi-uso etc. Sobre a afirmação de que as actividades não são iguais em todos os agrupamentos não é correcta, pois foi definido que todos teriam as mesmas actividades. Estão sendo geridas por três entidades e estas são escolhidas, como determina a Lei, pelos agrupamentos. São eles que validam os processos, o que ocorreu com a utilização do Projecto Petiz pelos agrupamentos de Aveiro e de Eixo, mas que este ano Aveiro resolveu alterar. Quanto aos planos de segurança, não existem, e é a CMA com a Protecção Civil que os está a elaborar, com a ajuda do pessoal das escolas, sendo um trabalho que se iniciou há mais de um ano, mas é de complexa elaboração, pois destinam-se a edifícios muito antigos, com difícil adaptação às novas regras de construção e segurança.

Sobre o problemas das bicicletas o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu ao Sr. Rui Santos que a CMA tem tentado melhorar os traçados das vias destinadas aos ciclistas, mas que nem sempre isto é possível, dado que o espaço físico das vias públicas é, por vezes, o impedimento maior para tanto, implicando algumas vezes em descontinuar uma pista, ou modificar acessos. Tudo para poder harmonizar as circulações de veículos, de peões e de ciclistas. Mas que é objectivo prioritário dotar a Cidade de Aveiro, cada vez mais, de condições para a utilização de bicicletas, atendendo aos anseios da população que, como o Sr. Rui Santos, a quem aproveitou para felicitar, utiliza esse meio de transporte.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:15h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.


Rui Santos
Presidente da Câmara Municipal
9-7-08
Membros do Conselho Municipal
Élio Manuel Delgado da Maia
João Carlos Vaz Portugal
Autarquia Local de Esgueira

